



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • TERÇA-FEIRA
24 DE NOVEMBRO DE 2020
ANO IV | N.º 433

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

EXECUTIVO

LICITAÇÃO E CONTRATOS

DECRETO Nº 265/2020

“ABRE CREDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DE 2020 PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS COVID-19”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º Regulamenta os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos da União pelo Município de Dianópolis - TO, para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural previstas na Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020 regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.

O valor total máximo do recurso disponibilizado para as ações referente a este Edital é de R\$ 166.453,73 (Cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos) conforme repasse federal.

A despesa decorrente do fomento dos projetos selecionados no presente certame correrá por conta da Lei Orgânica Municipal – LOA na seguinte dotação:

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANOPOLIS

UNIDADE.....: SECRETARIA CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 10

CÓDIGO: 12

APLICAÇÃO PROGRAMADA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VALORES ORÇADOS

CÓDIGOS FICHA ELEMENTO DETALHADO TOTAL APLICADO

Manut. das Atividades Culturais

10.12.13.392.1005.2.070 3.3.90.30

10.12.13.392.1005.2.070 3.3.90.31

10.12.13.392.1005.2.070 3.3.90.32

10.12.13.392.1005.2.070 3.3.90.36

10.12.13.392.1005.2.070 3.3.90.39

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • TERÇA-FEIRA
24 DE NOVEMBRO DE 2020
ANO IV | N.º 433

MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 24º dia do mês de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal